



EDITAL

CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e um (segunda-feira) com início às vinte e uma horas (21H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período da Ordem do dia

PONTO UM – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

PONTO DOIS – Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº. 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei nº. 12/2020 de 7 de maio;-----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos.-----

NOTA: De forma a serem respeitadas as indicações da DGS será permitida no público a presença máxima de seis pessoas, solicitando-se para o efeito inscrição prévia nos serviços da Junta de Freguesia de Galveias, até às 14H00 do dia 24 de setembro.-----

Informa-se ainda que ao abrigo da Lei 28/2020 poderão os interessados fazer chegar à Junta de Freguesia de Galveias qualquer questão por escrito, via e-mail ou ofício, até às 14H00 do dia 24 de setembro.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----
Freguesia de Galveias, ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.-----

No impedimento do Presidente,

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Cecília Maria Antunes Soares Matos